

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
<p>LIDO N.º Seção de <u>24/03/26</u> <i>Patricia Gangle</i> SECRETÁRIO (a)</p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA</p> <p><input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p>	<p>N.º. 011/2026</p>
PROPONENTE: Marcela Quiñones-PL		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário esta indicação, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e ao Secretário de Obras o senhor Alexandre Viana.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, que seja realizada, com urgência, a limpeza do canal do valetão localizado na Rua Pantanal, no bairro Cohab

Justificativa;

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de sujeira, entulhos e vegetação no referido local, o que tem contribuído para o entupimento do canal e comprometido o escoamento adequado das águas pluviais.

Com a proximidade do período de chuvas, a situação se torna ainda mais preocupante, podendo ocasionar alagamentos, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos à saúde pública, além de causar transtornos aos moradores da região.

Dessa forma, a realização da limpeza preventiva é de extrema importância para garantir a segurança, o bem-estar da população e a preservação da infraestrutura urbana.

Sala de Sessões, 24 de março de 2026.

APROVADO
Em 24/03/26
Patricia Gangle
SECRETÁRIO (a)

Quiñones
Marcela Quiñones
Vereadora-PL